

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUA

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33

# **DECRETO Nº 027/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.**

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2013".

**JAMIL SERON,** Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida no Art. 4º da Lei nº 2.378 de 05 de novembro de 2012;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor	
02.15 15.452.0025.2051 – 3.3.90.93 – FR 01 – Ficha nº 492	R\$	3.000,00
Total do Crédito	R\$	3.000,00

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada, na mesma importância:

Total dos Recursos	R\$	3.000,00
02.04 99.999.0008.9999 – 9.9.99.99 – FR 01 – Ficha nº 072	R\$	3.000,00
Classificação Orçamentária	Valor	

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 21 de janeiro de 2013.

## **JAMIL SERON**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

## CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN

Diretor Administrativo

